CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 084/94

Dispõe sobre nomeação de vereador para viagem a Belo Horizonte e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50 inciso I alinea N da Resolução 175/92 (Regimento interno) de 12 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o vereador Romildo Parreiras Lages e o servidor Antonio Marcos Nunes Siqueira, para viagem a Belo Horizonte em visita ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para apanhar documentações disponíveis das prestações de contas de anos anteriores, conforme comunicação daquele tribunal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente 28 de novembro de 1994.

JOÃO GILBERTO STEFANI
- Presidente -

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 01-08-00
Servidor